



Diário Oficial

Nº 269 – Ano III

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.795

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 1.427 DE 18 DE JUNHO DE 2009, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo 1º. O art. 2º da Lei nº 1.427, de 18 junho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - As vias públicas, praças e logradouros públicos do Município de Dumont que já contiver denominação de pessoas, celebridades históricas nacionais e datas comemorativas não poderão sofrer alteração de denominação, exceto quando houver renúncia e/ou anuência do homenageado, quando ainda em vida e salvo detentor pleno de suas faculdades mentais.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont.
Aos 05 de novembro de 2019.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria
Chefe de Seção**



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 1 de 5

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 269 – Ano III

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PORTARIA N.º 2.743
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Servidor **RICARDO MONTEIRO**, portador do RG 12.351.880 SSP/SP, para exercer as funções de **Chefe do Setor de Tesouraria** desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 153, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.228 de 02 de junho de 1.999.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, revogando a Portaria nº 2.583 de 20 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2019.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 31 de outubro de 2019

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 2 de 5

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 269 – Ano III

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PORTARIA N.º 2.744
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Servidor **PAULO ROBERTO MENOSSI**, portador do RG 8.204.110-6 SSP/SP, para exercer as funções de **Encarregado do Setor de Contabilidade** desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 153, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.228 de 02 de junho de 1.999.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, revogando a Portaria nº 2.584 de 20 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2019.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 31 de outubro de 2019

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 3 de 5

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 269 – Ano III

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº 007/2019 – PROCESSO nº 037/2019 - CONTRATO Nº 051/2019
COMUNICADO

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que nesta data, RATIFICOU a dispensa de licitação, na seguinte contratação:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: CASA DO PERFURADOR BEBEDOURO LTDA - ME - CNPJ nº: 12.452.957/0001-58.

Valor Total R\$: 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

OBJETO: Fornecimento de CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA (Modelo 8 STS 160-06 – 810-110 – 38 TR, 120 CV, 380v – Trifásica) para a manutenção do Poço Artesiano Denominado CONSERVA, localizado à Rua Luiz Donegá, no Centro da cidade.

DOTAÇÃO: Ficha – 198 - 02.06.00.02.06.06.17.512.0006.2.020.4.4.90.52.00.01.110.00.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2019.

Dumont-SP, 05 de novembro de 2019.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº 007/2019 – PROCESSO nº 037/2019 - CONTRATO Nº 052/2019
COMUNICADO

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que nesta data, RATIFICOU a dispensa de licitação, na seguinte contratação:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: ELETRO TRANSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ nº: 01.847.854/0002-51.

Valor Total R\$ 26.217,00 (vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais).

OBJETO: Fornecimento de CABO ELÉTRICO FLEX 90º de 120 mm 1KV PT para reinstalação do CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA no Poço Artesiano Denominado CONSERVA, localizado à Rua Luiz Donegá, no Centro da cidade.

DOTAÇÃO: Ficha – 194 - 02.06.00.02.06.06.17.512.0006.2.020.3.3.90.30.00.01.110.00.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2019.

Dumont-SP, 05 de novembro de 2019.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 4 de 5

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesso
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 269 – Ano III

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº 007/2019 – PROCESSO nº 037/2019 - CONTRATO Nº 053/2019 COMUNICADO

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que nesta data, RATIFICOU a dispensa de licitação, na seguinte contratação:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: TBS COMÉRCIO DE BOMBAS SUBMERSAS EIRELI - EPP - CNPJ nº: 04.872.357/0001-10.

Valor Total R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

OBJETO: Prestação de serviços de retirada e instalação do novo Conjunto Motobomba submersa e cabeamento danificados no poço artesiano denominado CONSERVA localizado à Rua Luiz Donegá, no Centro da cidade.

DOTAÇÃO: Ficha – 197 - 02.06.00.02.06.06.17.512.0006.2.020.3.3.90.39.00.01.110.00.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2019.

Dumont-SP, 05 de novembro de 2019.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – Nº. 050/2019

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº. 032/2019

PREGÃO – Nº. 019/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: ANDERSON LUIZ DA SILVA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de Conjuntos de Uniformes Esportivos.

DOTAÇÃO: Ficha: 149 - 02. 05. 00. 02. 05. 09. 27. 812. 0004. 2024. 3. 3. 90. 30. 00. 01. 000. 110.

VALOR GLOBAL - R\$: 12.934,34 (Doze mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 03 (três) meses - 01/11/2019 a 01/02/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2019.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 5 de 5

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Poder Executivo

- Licitação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br